

CONSELHO DIRETOR RESOLUÇÃO 041/2010

REFERENDA a Portaria 104/2010 do
Diretor-Presidente da FAPEAM, de 27 de
julho de 2010.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTE DO
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos 1938 e 1967/2010-FAPEAM,
referente à solicitação de passagens aéreas, pagamento de
hospedagem e alimentação, em favor dos técnicos da Fundação de
Apoio e de Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do
Estado do Mato Grosso do Sul – FUNDECT;

CONSIDERANDO a Portaria 104/2010 da Presidência da
FAPEAM, de 27 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em
reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 104/2010, que aprovou a concessão
de passagens aéreas, pagamento de hospedagem e alimentação, em
favor dos técnicos **Jane Dirce Alves Sandim Eleutério, Camilo
Carromeu e Marcelo Augusto Santos Turine**, vinculados à
Fundação de Apoio e de Desenvolvimento do Ensino, Ciência e
Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul – FUNDECT,
possibilitando sua vinda à Manaus, no período de 2 a 4 de agosto de
2010, a fim de dar suporte ao Sistema Informatizado de Gestão da
FAPEAM – SIGFAPEAM.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 11 de agosto de 2010.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor